



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 04/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL 04/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5137253-93.2024.8.13.0024, COMUNICA:

1. O item 3.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no item 3.3.1 e Anexo I.”

2. Fica inserido o seguinte item 3.3.1 ao Edital:

“3.3.1. A vaga reservada para pessoa com deficiência será definida no resultado final, considerando o candidato com deficiência que obtiver a maior pontuação, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 11.3.”

3. Fica inserido o seguinte item 6.1.1 ao Edital:

“6.1.1. Para todos os efeitos, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência neste Edital, nos termos do disposto no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.764/2012.”

4. O item 15.6 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“15.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições para o desempenho da função e aposentadoria, salvo, neste último caso, se houver agravamento do quadro mesmo estando o servidor em rigoroso tratamento, garantida a possibilidade de adoção de procedimentos especiais para contratação, desde que requerido e comprovado no momento da inscrição a necessidade de condições especiais de trabalho.”

5. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

## “ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

<b>DOUTOR - NÍVEL VI - REGIME DE 40 HORAS</b>				
Código	Área	Total de vagas	Vagas para pessoas com deficiência <sup>1</sup>	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida
1	Teoria das Organizações e Estudos Organizacionais	1		Graduação em Administração ou áreas afins. Doutorado em Administração ou áreas afins.
2	Auditoria e Perícia	1		Graduação em Ciências Contábeis. Doutorado em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade.
3	Contabilidade Gerencial	1		Graduação em Contabilidade ou Administração. Doutorado em Contabilidade ou Administração ou áreas afins.
4	Administração Geral e Estratégica	2		Graduação em Administração. Doutorado em Administração ou áreas afins.
5	Administração de Recursos Humanos	1		Graduação em Administração ou Psicologia. Doutorado em Administração ou Psicologia ou áreas afins.
6	Administração da Produção	2		Graduação em Administração ou Engenharia de Produção. Doutorado em Administração, Engenharia de Produção ou áreas afins.

<b>MESTRE - NÍVEL IV - REGIME DE 40 HORAS</b>				
Código	Área	Total de vagas	Vagas para pessoas com deficiência <sup>1</sup>	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida
7	Contabilidade Geral	1		Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade.
8	Contabilidade Tributária e Pública	1		Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade.
<b>TOTAL</b>		10	1	-

<sup>1</sup> Vaga a ser reservada conforme Item 3.3.1 do Edital”

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

**LAVÍNIA ROSA RODRIGUES**

REITORA

